

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 8.061, DE 2017

Confere ao Município de Carlópolis, no Estado do Paraná, o título de Capital Nacional da Goiaba.

Autor: Deputado Diego Garcia

Relator: Deputado Dr. Jorge Silva

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

Tendo em vista a melhor redação para o projeto em tela, e para deixar claro qual a contribuição do município e a justa homenagem que pretendemos prestar, apresento complementação de voto para assegurar que seja dada a Carlópolis, no Estado do Paraná, o título de Capital Nacional de Goiaba de Mesa.

Sala da Comissão, em de de 2017.

Deputado **Dr. Jorge Silva**

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 8.061, DE 2017

Confere ao Município de Carlópolis, no Estado do Paraná, o título de Capital Nacional da Goiaba.

Autor: Deputado Diego Garcia

Relator: Deputado Dr. Jorge Silva

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

A ementa do PL 8.061/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Confere ao Município de Carlópolis, no Estado do Paraná, o título de Capital Nacional da Goiaba de Mesa.”

O Art. 1º do PL 8.061/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º É conferido ao Município de Carlópolis, no Estado do Paraná, o título de Capital Nacional da Goiaba de Mesa.

Sala da Comissão, em de de 2017.

Deputado **Dr. Jorge Silva**